



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022
PROCESSO N.º 153/2022

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio do e-mail: licitacoespmi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 22 de novembro de 2022.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 094/2022
PROCESSO Nº 153/2022**

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros alimentícios e de panificação para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na realização de cursos, fornecimento de lanches nos encontros com famílias referenciadas ao CRAS, crianças, adolescentes, gestantes e idosos, bem como para realização das oficinas, reuniões e eventos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 153/2022
EDITAL N.º 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP

1 – PREÂMBULO

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, por intermédio do Departamento de Administração, mediante o(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 139/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros alimentícios e de panificação para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na realização de cursos, fornecimento de lanches nos encontros com famílias referenciadas ao CRAS, crianças, adolescentes, gestantes e idosos, bem como para realização das oficinas, reuniões e eventos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data: **05/12/2022**

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Rua Frei Vito Berscheid, nº. 708.

CEP 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº102/2022 de 23/06/2022, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 034/2020, de 03 de março de 2.020, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 – A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO deverá ser feita até o dia **05/12/2022**, até às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

1.2 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **05/12/2022**, às **09:00 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.



2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros alimentícios e de panificação para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na realização de cursos, fornecimento de lanches nos encontros com famílias referenciadas ao CRAS, crianças, adolescentes, gestantes e idosos, bem como para realização das oficinas, reuniões e eventos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.1.1 - Anexo I - Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações;

2.1.1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

2.1.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;

2.1.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

2.1.1.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;

2.1.1.6 – Anexo VI – Declaração de micro empresa;

2.1.1.7 – Anexo VII - Declaração de comunicação de ocorrência de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;

2.1.1.8 – Anexo VIII- Minuta da Autorização de Compra;

2.1.1.9 – Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

2.1.1.10 - Anexo X – Decreto de Implantação do Sistema de Registro de Preços.

2.1.1.11 – Anexo XI – ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

2.1.1.12 – Anexo XII – Termo de Recebimento de Edital;

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

3.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na página: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

3.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via e-mail: licitacoespsmi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

4 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

4.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).



a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

b) A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

c) Declaração da empresa que é ME ou EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VI). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

d) carteira de identidade;

e) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo XII).

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Com base no art. 48, I, da LC 123/06, com alterações pela LC 147/2014, a participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, em atenção ao §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Região Sudoeste do Paraná¹, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

5.3 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

¹ Integra a Região Sudoeste do Paraná os municípios definidos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, relação disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_regiao_geografica_parana.pdf>.



EDITAL N.º 094/2022– PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CGC/CNPJ:.....

EDITAL N.º 094/2022– PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX:.....

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.5 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

g) Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

h) O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

5.6 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL



6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e impressa em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item (Anexo I). **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

6.1.2 Apresentar **MARCA** nos itens cotados sob pena de desclassificação no respectivo item.

6.1.3 As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD/ Pen Drive.

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – **Prazo de entrega:** os produtos **NÃO PERECÍVEIS** deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma da Secretaria Solicitante na sede da Assistência Social/CRAS ou nos locais de atendimento do Clube dos Idosos de segunda a sábado, no prazo de **até 05 (cinco)** dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura da Comissão Especial de Recebimento que será criada especialmente para esta licitação.

6.4.1 A entrega dos gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** (panificação, carnes, frutas, verduras e legumes) será DIARIAMENTE diretamente no CRAS de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa e ou ordem de fornecimento emitida pela Nutricionista responsável técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS ou nos locais de atendimento do Clube dos Idosos de segunda a sábado.

6.5 - **Prazo de validade:** a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - **Validade dos produtos:** os produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contada a partir da entrega, **excetuando-se os produtos perecíveis.**

6.6.1 – **Qualidade dos produtos:** Caso a detentora da Ata de Registro de Preços apresentar produto impróprio para o consumo identificado pela Comissão de Recebimento, o produto será devolvido imediatamente a fornecedora; em caso de reincidência a empresa será penalizada conforme processo Administrativo regular, a ser instaurado pelo Município.

6.7 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.



7 – Amostras e/ou bulas e/ou catálogos:

7.1 – As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo I, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:

7.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.2.

8.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

8.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I **por item**. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

8.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

8.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

8.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de Menor preço Unitário, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.



8.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

8.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

8.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.14 – Nas situações previstas nos itens **8.8 e 8.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.15 – No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação. b

8.16 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8.17 - DAS AMOSTRAS

8.17.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **caso solicitada**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social no horário das 8:00 às 17:00 horas (horário local), **até o 2 (dois) dia útil seguinte à solicitação do(a) pregoeiro(a)**.

8.17.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

8.17.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com **nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem** e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.17.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere.



8.17.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

8.17.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

8.17.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda da Secretaria de Assistência Social até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que a Secretaria de Assistência Social não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

8.17.8 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social acarretará a desclassificação do licitante.

8.17.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

8.17.10 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.

8.17.11 A amostra que apresentar problemas durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

8.17.12 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

8.17.13 A amostra que estiver de acordo com o solicitado no edital será aprovada.

8.17.14 amostra que não estiver de acordo com o solicitado no edital será desclassificada.

8.17.15 Após a desclassificação da proponente por reprovação da amostra, será solicitada amostra do licitante remanescente, subsequente obedecendo à ordem de classificação no certame, até que se encontre aquela que atenda integralmente os requisitos e as exigências estabelecidas no edital.

8.17.16 Após análise e aprovação da amostra, a proponente habilitada será convocada para assinar a ata de registro de preços.

8.17.17 A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal/ e ou Secretaria de Assistência Social até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

8.17.18 Os itens enviados a título de amostra não serão descontados do quantitativo registrado no Contrato Administrativo.



9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

9.1.1.3. Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.

*No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

Obs: Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.

9.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.5. Cópia do Alvará de Licença e Funcionamento, com atividade compatível com o Objeto licitado.

9.1.1.6. Cópia Alvará de Vigilância sanitária.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;

9.1.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;

9.1.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

9.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

9.1.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

9.1.2.7. Comprovante de inscrição estadual.

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas nos Municípios de Saudade do Iguaçu apresentar certidão da Comarca de Chopinzinho).

9.1.4. DECLARAÇÕES

9.1.4.1. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do Anexo V;

9.1.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de idoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo III;

9.1.4.3. O proponente deve se comprometer, sob as penalidades cabíveis, em comunicar a ocorrência de fato superveniente impeditivos à habilitação (conforme modelo de declaração,



Anexo VII), deste Edital.

9.2 - Os documentos referidos no item 9, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes;

9.2.1 - Os documentos solicitados no item nº 9, serão anexados ao processo Licitatório;

9.2.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes;

9.2.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente;

9.2.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

9.3 – Os documentos assinados digitalmente deverão estar acompanhados de informações com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil de acordo com o Decreto 8.539/2015 e que possibilitem a sua conferência de autenticidade via on-line.

10 – DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à (s) proponente(S) declarada(s) vencedora(s).

10.2 – Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s) , a autoridade competente deve, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

11 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

12 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



12.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

12.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

13.1 – Constatada a necessidade dos produtos, a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, procederá a emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **6.4** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

13.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, de forma parcelada.

13.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.4 - Os prazos de que tratam o item **6.4**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - O objeto do fornecimento serão recebidos pela Administração, nos seguintes termos:

a) Será realizada a verificação da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos e consequente aceitação pela Administração.

14.2 – Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, ou local determinado pela Secretaria Solicitante em dias úteis das 08:00 às 11:45, e das 13:00 às 17:00 horas, e em dias, locais e horários determinados na ordem de serviços, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14.2.1 – os produtos deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma da Secretaria Solicitante/Secretaria Municipal de Assistência Social, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura da Comissão Especial de Recebimento que será criada especialmente para esta licitação.



15 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

15.1 – O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura específica exigida para o produto, em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **17.4** deste Edital.

15.2 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes com selo da ANVISA. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

15.3 - Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pelo Depto de Compras/Almoxarifado e vistoriados pelo responsável. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 – Os pagamentos serão efetuados até 30 dias após a entrega, conforme entrega efetuada no mês anterior desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

16.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral referente a FGTS e CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

16.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

16.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

16.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 16.4, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.6 - O prazo de que trata o item **16.4** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.7 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.



16.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0013.2.016 – Gestão da secretaria de Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.07.99- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 623 Despesa: 3085

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do Conselho Tutelar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.07.99- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 638 Despesa: 3086

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção social básica e benefícios eventuais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.0799- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 718 Despesa: 3087

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Serviços de proteção Social Básica

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.0799- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 719 Despesa: 3088

Fonte de Recurso: 803 – bloco de proteção social básica

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0013.2.040 – atividades do conselho municipal de assistência social

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.0799- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 648 Despesa: 3092

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0013.2.040 – atividades do conselho municipal de assistência social

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.0799- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 649 Despesa: 3093

Fonte de Recurso: 805 – bloco da gestão do SUAS

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.241.0013.2.036 – Serviços de assistência aos idosos

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.0799- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 662 Despesa: 3091



Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos portadores de deficiência

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.0799- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 679 Despesa: 3090

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 03– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Funcional Programática: 08.243.0013.6.001 – Políticas publicas para atendimento dos direitos da Criança e Adolescente

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.0799- outras despesas com gêneros alimentícios

Principal: 764 Despesa: 3096

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional programática: 08.122.0013.2.016 – Gestão da secretaria de assistência social

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentício Para Copa E Cantina

Principal: 623 Despesa: 3511

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

16.9 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

17 – PENALIDADES

17.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

17.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega O objeto, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

17.3 – O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

17.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou



instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

17.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

17.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

17.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

17.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

17.9 - As sanções administrativas previstas neste item **17** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

18.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

18.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

18.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

18.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em “Suspensão”.

18.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



18.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

19 – DOS RECURSOS

19.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

19.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contra razões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 3.1. Deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados



pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21 – ANEXOS DO EDITAL

21.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

22.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

22.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

22.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

22.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

22.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

22.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

22.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas.

22.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

22.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Saudade do Iguaçu - PR, 22 de novembro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros alimentícios e de panificação para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na realização de cursos, fornecimento de lanches nos encontros com famílias referenciadas ao CRAS, crianças, adolescentes, gestantes e idosos, bem como para realização das oficinas, reuniões e eventos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme segue:

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXIBIR AMOSTRA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
1	1	30	ABACATE SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS.REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	8,70	261,00
1	2	200	ABACAXI do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e são. Devendo pesar no mínimo 1,3 kg cada unidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	KG	NÃO	8,50	1.700,00
1	3	30	ABOBORA DO TIPO MORANGA OU CABOTIA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERISTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	5,60	168,00
1	4	50	ABOBRINHA VERDE TIPO ITALIANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO	KG	NÃO	5,95	297,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	5	60	AÇAFRÃO em pó, embalagem pacote contendo 50g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	NÃO	5,20	312,00
1	6	25	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABECA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UN	NÃO	6,65	166,25
1	7	60	AÇÚCAR cristal branco especial de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Pacote com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir	PC	NÃO	24,00	1.440,00
1	8	24	ALECRIM, desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada. Marca: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PC	NÃO	4,55	109,20
1	9	200	ALFACE crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Não será aceito produção hidropônica.	UN	NÃO	4,30	860,00
1	10	20	ALHO GRAUDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABECA INTEIRA, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADE-QUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES CO-MESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM	KG	NÃO	30,00	600,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			SUA APA-RENCIA E UTILIZACAO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	11	150	AMEIXA selecionada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	KG	SIM	18,50	2.775,00
1	12	30	AMENDOIM Branco descascado, grãos puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: ZAELI, GERIBA ou YOKI, ou equivalente ou de melhor qualidade.	PC	NÃO	9,70	291,00
1	13	25	AMIDO DE MILHO TIPO 1. Embalagem de 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELO, MAIZENA ou GERIBA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	NÃO	8,65	216,25
1	14	70	ARROZ parboilizado, tipo 1, longo fino. Pacote com 5 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: CHINÊS, URBANO, GRÃO DE CAMPO, TIO JOÃO, GRANJEIRO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PC	SIM	22,80	1.596,00
1	15	90	ATUM EM CONSERVA: ralado, enlatado, conservado em óleo comestível, primeira qualidade, embalagem com 120 gramas, com tampa abre-fácil, sabor natural. Sugestão de marca: Gomes da Costa ou Coqueiro.	UN	SIM	12,35	1.111,50
1	16	20	AZEITONA VERDE, SEM CAROÇO, conservadas em água e sal de coloração verde escuro. Embalagem tipo sachê com no mínimo 140g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	NÃO	8,10	162,00
1	17	100	BALA DE GOMA, tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PC	SIM	37,15	3.715,00
1	18	150	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL. Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado	PC	NÃO	16,65	2.497,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			em embalagem plástica, pacote de 600g.				
1	19	600	BANANA DO TIPO CATURRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.	KG	SIM	7,15	4.290,00
1	20	200	BANANA MAÇÃ de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), ou danificado.	KG	SIM	11,15	2.230,00
1	21	20	BANHA DE PORCO, composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Devolução do produto no caso de embalagens danificadas, fora do prazo de validade, com cor e odor alterada e produto com sabor de "ranço".	KG	NÃO	17,50	350,00
1	22	120	BARRA DE CEREAL com cobertura de chocolate. Cada unidade deverá conter no mínimo 20g. Caixa com no mínimo 24 unidades.	CX	NÃO	43,40	5.208,00
1	23	40	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APRO-VEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LE-SOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILI-ZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASI-TAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	KG	NÃO	5,90	236,00
1	24	150	BATATA INGLESIA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO	KG	NÃO	7,25	1.087,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	25	40	BATATA PALHA tradicional, longa, seca e crocante, pacote com no mínimo 400 gramas. Deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, marca, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	PC	NÃO	16,00	640,00
1	26	30	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	17,55	526,50
1	27	1.500	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA (com canudinho), pasteurizada, UHT, sabor chocolate, deverá conter no mínimo 181 kcal, 5,5g de proteína, 28g de carboidrato, 5g de gordura total e 200mg de cálcio. Embalagem tetra pak com 200ml. Reposição do produto em casos de: alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, amassadas e/ou estufadas. Sugestão de marca: Toddynho, Batavo ou Frimesa.	UN	SIM	3,05	4.575,00
1	28	80	BETERRABA FRESCA E SA DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	5,75	460,00
1	29	100	BISCOITO MARIA/MAIZENA CHOCOLATE, 0% gordura trans. Pacote c/ no mínimo 360g, dupla embalagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ISABELA, CASAREDO, MARILAN ou TODESCHINI, ou equivalente ou de melhor qualidade.	PC	NÃO	7,35	735,00
1	30	20	BOMBOM: tipo wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, pesando aproximadamente 20g cada. Pacote com 1 kg.	PC	SIM	60,00	1.200,00
1	31	60	BROCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS	UN	NÃO	6,75	405,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABECA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.				
1	32	90	CACAU EM PÓ: Cacau em pó 100% cacau, sem adição de açúcar, nem outros ingredientes em sua formulação. Embalagem com 200g, contendo informações nutricionais, ingredientes, marca do produto, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: Nestlé, Garoto ou Harald, ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	SIM	28,15	2.533,50
1	33	50	CAFÉ em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC, certificação ISO 9001 preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens primária laminada, fechada á vácuo, e embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: MELITA, BOM JESUS ou equivalente, ou	PC	SIM	23,85	1.192,50
1	34	250	CAIXA DE BOMBOM de chocolate ao leite com recheio variado, com no mínimo 250 gramas. Prazo de validade não inferior a 90 dias do prazo de entrega. Sugestão de marca: Nestlé/Lacta/Garoto.	CX	SIM	15,00	3.750,00
1	35	20	CANELA EM PÓ pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica de 30 g com rotulagem adequada. Marca: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PC	NÃO	4,95	99,00
1	36	20	CANELA RAMA. Especiaria obtida da parte interna da casca do tronco da caneleira. Embalagem: Saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado. Pacote de 10g.	PC	NÃO	4,70	94,00
1	37	30	"CANJICA BRANCA, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Marca PINDUCA, YOKI, GERIBA, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade."	PC	NÃO	10,25	307,50
1	38	200	CAQUI TIPO CHOCOLATE, de 1ª qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos,	KG	NÃO	14,35	2.870,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.				
1	39	200	CARNE BOVINA, TIPO MOIDA, DE 2ª, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	KG	NÃO	25,50	5.100,00
1	40	50	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO E CORTE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	KG	NÃO	23,35	1.167,50
1	41	150	CARNE BOVINA, TIPO COXAO MOLE, SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO E CORTE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	KG	NÃO	43,15	6.472,50
1	42	240	CARNE DE FRANGO, SOBRECORA DESOSSADA, CORTES CONGELADOS E NAO TEMPERADOS, COM ASPECTO FIRME, COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, ADICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO.	KG	NÃO	18,30	4.392,00
1	43	90	CARNE SUINA, TIPO LOMBO, SEM PELE E SEM GORDURA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO CARACTERISTICO. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO E CORTE	KG	NÃO	27,35	2.461,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.				
1	44	180	CASQUINHA DE SORVETE natural formato de cestinha de alta qualidade, cada unidade deverá pesar em média 85 gramas.	UN	NÃO	0,42	75,60
1	45	90	CEBOLA EM CABECA, TIPO AMARELA OU COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	7,25	652,50
1	46	80	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	6,50	520,00
1	47	50	CEREAL MATINAL DE MILHO, tipo flocos, fonte de ferro, cálcio, zinco, vitamina B2 e B6. Rico em ácido fólico, ácido pantotênico e niacina. Embalagem: caixa contendo 240g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	SIM	12,50	625,00
1	48	24	CHÁ DE CAMOMILA, cx com 10 saquinhos cada. Marca: LEÃO, CHILENO ou Q-VITA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	NÃO	4,90	117,60
1	49	24	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, cx com 10 saquinhos cada. Marca: LEÃO, CHILENO ou Q-VITA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	NÃO	4,90	117,60
1	50	24	CHÁ DE ERVA-DOCE, cx com 10 saquinhos cada. Marca: LEÃO, CHILENO ou Q-VITA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	NÃO	4,90	117,60
1	51	24	CHÁ MATE NATURAL, cx com 25 saquinhos cada. Ingredientes: folhas de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Marca: LEÃO, CHILENO, PRENDA ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	NÃO	6,75	162,00
1	52	15	CHOCOLATE PRETO EM BARRA ao leite para cobertura. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Sugestão de marca: Nestlé/Garoto/Harald ou Sicao.	KG	NÃO	33,50	502,50
1	53	60	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	NÃO	5,15	309,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	54	24	COLORAU (urucum) em pó fino, homogêneo, e coloração ver-melho vivo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 500g Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PC	SIM	8,45	202,80
1	55	150	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (filé de peito em cubos), congelados um a um e não temperado, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionados em embalagens plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico contendo 1 kg. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	PC	NÃO	24,85	3.727,50
1	56	100	COSTELINHA SUINA SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA, DEVENDO APRESENTAR COR E ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. COM INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E CORTE CONFORME SOLICITACAO.	KG	NÃO	25,00	2.500,00
1	57	40	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABECA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UN	NÃO	6,60	264,00
1	58	60	COUVE FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS	MAÇ	NÃO	4,35	261,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESEN-TACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO DE APROXIMA-DAMENTE 300 GRAMAS CADA MACO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.				
1	59	20	CRAVO DA ÍNDIA: constituídos por botões florais secos, acondicionados em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Pacote com 10g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	PC	NÃO	4,30	86,00
1	60	90	CREME DE LEITE UHT: produto de origem animal, homogeneizado, embalagem tetra pack, peso aproximado 200g. Com registro no Ministério da Agricultura, inspecionado SIF.Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	NÃO	5,43	488,70
1	61	40	DOCE DE LEITE cremoso composto por leite e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da entrega. embalagem contendo no mínimo 350g. sugestão de marca: Mu-Mu, Frimesa ou Tirol.	UN	NÃO	9,35	374,00
1	62	15	EMUSTAB, emulsificante e estabilizante neutro para sorvetes e massas, embalagem contendo no mínimo 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	UN	NÃO	15,95	239,25
1	63	36	Ervilha congelada, sem conservantes, 100% natural, pacote com 300 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PC	NÃO	9,05	325,80
1	64	180	EXTRATO DE TOMATE concentrado, sem pele e sem sementes. Ingredientes: tomate. Sem adição de sal, açúcar, gorduras e conservantes. As embalagens de 300 gramas devem estar íntegras, sem estufamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 3 meses a contar com a data da entrega. Sachê contendo no mínimo 300 Gramas. Sugestão de marca: Fugini.	UN	SIM	4,30	774,00
1	65	30	FARINHA DE MANDIOCA torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico/papel, contendo 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	PC	NÃO	7,15	214,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Igual ou superior a Pinduca. Marca: PINDUCA, AMAFIL ou equivalente				
1	66	30	FARINHA DE MILHO tipo biju (BIJU AMARELO) de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro, embalagem com 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Marca: MASTER BOM, ZAELI, ou equivalente, ou de melhor qualida	PC	NÃO	8,55	256,50
1	67	60	"FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente, contendo 5 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e são. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Marca ANACONDA, Q-BACANA, BOLSON ou equivalente, ou de melhor qualidade."	PC	NÃO	24,50	1.470,00
1	68	30	FAROFÁ PRONTA TRADICIONAL. Farinha de mandioca temperada. Embalagem contendo no mínimo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	PC	NÃO	9,15	274,50
1	69	60	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar val	KG	NÃO	8,40	504,00
1	70	24	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Apresentação em	LT	NÃO	12,05	289,20



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			embalagem plástica com tampa de rosca, contendo 250 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: ROYAL, FLEISCHANN ou equivalente, ou de mel				
1	71	200	FILÉ DE TILÁPIA in natura congelado, sem pele, sem espinhos, interfolhada, filés entre 80g e 120g. Embalagem contendo no mínimo 1 kg. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção federal - SIF. Marca: COPACOL, PEIXE FRESCO, PANTANAL ou equivalente, ou de melhor qualidade	KG	sim	48,35	9.670,00
1	72	30	FUBÁ DE MILHO, do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 5 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Marca: MASTER BOM	PC	sim	29,65	889,50
1	73	30	GELÉIA DE FRUTA: sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro contendo no mínimo 250 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da entrega.	UN	Sim	16,15	484,50
1	74	120	GOIABA - de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	KG	NÃO	10,50	1.260,00
1	75	250	IOGURTE de frutas com preparado de morango, pronto para beber, parcialmente desnatado. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido 850g. Com registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção Federal - SIF. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção.	PC	sim	12,60	3.150,00
1	76	700	IOGURTE de frutas com preparado de morango, pronto para beber. Apresentação em bandejas plásticas de	BAN	sim	7,60	5.320,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			polietileno atóxico leitoso com 06 unidades de 90 grama cada, peso mínimo de 540 g cada bandeja. Com registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção Federal - SIF. MARCA: BATAVO, NESTLÉ ou FRIMESA.				
1	77	120	IOGURTE NATURAL: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Sem adição de açúcar. Pote de 170 gramas.	UN	Sim	4,55	546,00
1	78	90	KIWI - de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	KG	NÃO	23,05	2.074,50
1	79	400	LARANJA DO TIPO PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	6,60	2.640,00
1	80	90	LEITE CONDENSADO: obtido pela desidratação, adicionada de sacarose ou glicose, embalado em tetra pack ou em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, em Embalagem com 395g.Com registro no Ministério da Agricultura, inspecionado SIF. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	NÃO	8,55	769,50
1	81	60	LEITE EM PÓ integral instantâneo sem açúcar. Porção de 26g de vera conter no mínimo 127 kcal, 9,9 g de carboidrato e 6,8 g de proteína. Apresentação em embalagens laminada, hermeticamente fechada, pacote contendo 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: SANCOR, NESTLÉ.	UN	sim	21,00	1.260,00
1	82	1.080	LEITE INTEGRAL UHT: leite líquido, envasado em embalagens tipo Tetra Pak, pasteurizado, integral, rico em cálcio, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1 litro.	L	NÃO	8,00	8.640,00
1	83	30	LIMAO TAHITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU	KG	NÃO	8,55	256,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	84	30	"LINGUIÇA TIPO CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalada à vácuo. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03	KG	NÃO	34,35	1.030,50
1	85	120	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINIST	KG	NÃO	22,15	2.658,00
1	86	60	LOURO desitrado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. pct contendo 5 g. Marca: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PC	NÃO	4,55	273,00
1	87	600	MAÇÃ NACIONAL do tipo Fuji/Gala, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Tamanho médio e uniforme. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	KG	NÃO	10,65	6.390,00
1	88	30	MACARRÃO de sêmola com ovos tipo ninho fino (cabelo de anjo), de primeira qualidade, 0% gordura trans, pacote de 500g. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima	PC	NÃO	7,35	220,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: PARATI, ISABELA, ORQUÍDEA, TODESCHINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.				
1	89	90	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 1 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	NÃO	8,80	792,00
1	90	30	MAIONESE, de excelente qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido lático, estabilizante: gomaxantana, conservador, sorbatodepotássio, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Embalagem de 1 Kg.	KG	NÃO	17,90	537,00
1	91	350	MAMAO DO TIPO FORMOSA COMPRIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APRO-VEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	15,45	5.407,50
1	92	120	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATU-RACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTAC-TAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTI-COS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASI-TAS E LARVAS. APRESENTACAO EM EMBALA-GENS DE POLIETILENO ATOXICO CONTENDO 1 KG, DESCASCADAS E CONGELADA. REPOSI-CAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRA-GADAS, MURCHA, DANIFICADA, ESCURA E COM SINAIS DE DESCONGELAMENTO	KG	NÃO	8,85	1.062,00
1	93	250	MANGA TOMMY de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.	KG	NÃO	8,45	2.112,50
1	94	100	MANTEIGA SEM SAL: creme de leite pasteurizado, podendo conter corante natural de urucum, ser de primeira	UN	sim	18,20	1.820,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			qualidade e não podendo conter gordura trans. Embalagem: pote de 200g, contendo no rótulo nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote, e registro de inspeção. Reposição do produto: embalagens danificadas, ou fora do prazo de validade e produto com sabor de ranço. Marcas pré-aprovadas: Piracanjuba, frimesa.				
1	95	40	MARGARINA cremosa sem sal, em 10g do produto deverá conter no mínimo 72 kcal, 8g gorduras totais, 80% de lipídeos, 0% de gordura trans, 45 mcg de vitamina A. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	sim	11,40	456,00
1	96	1.000	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	4,45	4.450,00
1	97	350	MELAO, DO TIPO PINGO DE MEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	11,25	3.937,50
1	98	70	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM tipo 1, porção de 25 g contém 82 kcal, 16 g de carboidratos, 2,3 g de proteínas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: YOKI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PC	sim	8,35	584,50
1	99	60	Milho verde congelado, sem conservantes, 100% natural, pacote com 300g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	PC	não	9,75	585,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
1	100	30	MORANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	5,05	151,50
1	101	150	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADE-QUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERISTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITA-VEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRES DE SUJI-DADES, PARASITAS E LARVAS. QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO, FUNGOS E BOLOR.	KG	NÃO	35,85	5.377,50
1	102	60	NATA pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Não contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém derivados de leite. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem: pote contendo 300g. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, PIÁ, SANTA CLARA, AURORA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	sim	14,35	861,00
1	103	200	NECTARINA selecionada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	KG	NÃO	14,99	2.998,00
1	104	180	ÓLEO DE GIRASSOL, tipo 1, rico em vitamina E. Com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: LIZA, SALADA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	NÃO	15,99	2.878,20
1	105	24	ORÉGANO (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 15 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PC	NÃO	4,55	109,20



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			Marca: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.				
1	106	150	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESANDO NO MINIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS. NAO DEVERAO APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTACAO EM DUZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELAO PROPRIAS PARA O PRODUTO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.	DUZ	NÃO	9,70	1.455,00
1	107	50	PEPINO EM CONSERVA. Apresentação: Embalagem de vidro de 300gr (peso drenado). Características: Tipo suave. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega	UN	NÃO	12,15	607,50
1	108	250	PERA, TIPO D'ÁGUA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	sim	12,35	3.087,50
1	109	200	PESSEGO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDA-DE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURA-CAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COM-PACTO, FIRME, COR E SABOR CARACTERISTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APRO-VEITAVEIS. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRES DE SUJI-DADES, PARASITAS E LARVAS. QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	KG	NÃO	15,00	3.000,00
1	110	30	PINHÃO de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho.	KG	NÃO	12,00	360,00
1	111	200	PIPOCA DOCE. Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Pacote com 50g cada unidade. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, marca, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	PC	NÃO	2,99	598,00
1	112	100	PIRULITO sabores sortidos. Embalagem contendo no mínimo 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	PC	NÃO	17,35	1.735,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

1	113	600	POLPA DE FRUTA (100% FRUTA) CONGELADA, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITACAO; COM INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA.	KG	NÃO	25,75	15.450,00
1	114	50	POLVILHO doce, grupo I fécula, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PC	NÃO	4,99	249,50
1	115	250	PONCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADA PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERISTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUANTIDADE CONFORME SOLICITA-CAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	KG	NÃO	8,50	2.125,00
1	116	90	PRESUNTO cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente até 1 kg, contendo os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Marca: FRIMESA, SEARA, SADIÁ, ou euivalente, ou de melhor qualidade.	KG	NÃO	37,00	3.330,00
1	117	120	QUEIJO mussarela, fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no minist	KG	NÃO	48,45	5.814,00
1	118	30	QUIRERA de milho amarelo, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,	PC	NÃO	6,05	181,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500g hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve				
1	119	1.250	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE COLA - LATA: composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Lata com 350 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	LT	sim	4,45	5.562,50
1	120	300	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE COLA: composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS338 e aroma natural. Embalagem com 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	UN	sim	9,35	2.805,00
1	121	1.250	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ – LATA: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, Lata com 350 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	LT	sim	4,45	5.562,50
1	122	300	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais. Embalagem com 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	UN	sim	9,05	2.715,00
1	123	60	REPOLHO ROXO, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	KG	NÃO	5,55	333,00
1	124	120	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR	KG	NÃO	4,40	528,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	125	50	REQUEIJAO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 200G, CADA PORCAO DE 30G DEVERA CONTER NO MINIMO 81 KCAL, 1 G DE CHO E 3G DE PROTEINAS.	UN	sim	8,70	435,00
1	126	60	"SAL refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem contendo 1 kg. Marca: MOC, DIANA ou equivalente, ou de melhor qualidade."	PC	sim	3,80	228,00
1	127	180	SALSICHA tipo hot dog, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com 1 kg. MARCA: FRIMESA, PERDIGÃO, SADIA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	KG	NÃO	17,25	3.105,00
1	128	60	SORVETE TIPO MASSA: de primeira qualidade sabores: flocos, creme, chocolate e napolitano, embalagem descartável, apropriada transporte e armazenamento e que propicie a proteção necessária de conservação. Embalagem com 1 kg. Sabores conforme solicitação.	KG	Sim	30,30	1.818,00
1	129	500	SORVETE TIPO PICOLÉ: sabores diversos, com aproximadamente 60 a 70 g cada, embalados individualmente e reembalados em caixa de papelão resistente. Transporte apropriado e armazenamento e que propicie a proteção necessária de conservação. Sabores conforme solicitação.	UN	Sim	4,60	2.300,00
1	130	120	TEMPERO VERDE, IN NATURA, DEVE CONTER SALSINHA E CEBOLINHA. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTACAO EM MACOS COM CERCA DE 150 A 200 GRAMAS E EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇ	NÃO	4,05	486,00
1	131	250	TOMATE, LONGA VIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O	KG	NÃO	8,45	2.112,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	132	150	UVA COLONIAL "in natura", tipo branca, rosa ou preta, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Estando embalados e rotulados de acordo com a legislação vigente.	KG	NÃO	14,95	2.242,50
1	133	30	UVA ITÁLIA selecionada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	KG	NÃO	18,25	547,50
1	134	36	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADA PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	NÃO	16,60	597,60
1	135	100	"VINAGRE de vinho tinto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem contendo 750ml. Marca: KOLLER ou equivalente, ou de melhor qualidade."	UN	NÃO	8,15	815,00
2	1	50	AGNHOLINE CONGELADO DE FRANGO OU GADO. Ingredientes: Massa: farinha de trigo, ovos e água. Recheio: frango, tomate, cebola, alho e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	KG	NÃO	48,00	2.400,00
2	2	40	BEIJINHO DE COCO (tipo caseiro a base de leite condensado) enrolado no coco ralado e acondicionado em forminhas individuais e embalado em caixa contendo 100 unidades de aproximadamente 20 gramas cada.	KG	NÃO	110,00	4.400,00
2	3	100	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ, fresca e de boa qualidade, parte interna branca e superfície de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Ovos, fubá, farinha de trigo, polvilho, açúcar, manteiga ou margarina e fermento	KG	NÃO	32,50	3.250,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			químico. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso das bolachas estarem com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e emboloradas, e de características organolépticas anormais.				
2	4	150	BOLO caseiro simples de laranja, cenoura e/ou coco, de boa qualidade, bem assado. Reposição do produto: no caso de bolos com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	KG	NÃO	38,50	5.775,00
2	5	100	BOLO RECHEADO - MASSA PÃO DE LÓ, RECHEADO COM FRUTAS VARIADAS com cobertura de nata.	KG	NÃO	48,50	4.850,00
2	6	150	BOLO caseiro de fubá cremoso. Ingredientes: Farinha de trigo, fubá, margarina, queijo ralado e fermento em pó. Reposição do produto: no caso de bolos com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	KG	sim	38,50	5.775,00
2	7	150	BOLO DE CENOURA - feito com cenoura natural, massa macia, sem grumos, ponto de fermentação correta, bem assada, mas sem aspecto de queimada, com cobertura crocante de chocolate.	KG	NÃO	39,00	5.850,00
2	8	150	BOLO DE COCO GELADO – massa macia, úmida, bem assada, mas sem aspecto de queimada. Massa branca, recheio de creme de coco, molhado em leite condensado e leite de coco, enrolado no coco ralado, embrulhado individualmente em papel alumínio e acondicionado em caixa contendo 100 unidades medindo aproximadamente 5x5x5cm cada.	KG	sim	57,50	8.625,00
2	9	50	BOLO RECHEADO, massa caseira, sabor quatro leites com morango ou pêssego com cobertura.	KG	NÃO	87,50	4.375,00
2	10	100	BRIGADEIRO AO LEITE – (tipo caseiro) feito à base de leite condensado, chocolate e enrolado no chocolate granulado e acondicionado em forminhas individuais e embalado em caixa contendo 100 unidades de aproximadamente 20 gramas cada.	KG	NÃO	110,00	11.000,00
2	11	200	CUCA CASEIRA, RECHEADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 700 GRAMAS CADA UNIDA-DE APOS ASSADA, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO, DEVENDO CONTER DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DAS CUCAS ESTAREM COM FABRICACAO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHA-TADAS E “EMBATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA” E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS.	KG	NÃO	22,35	4.470,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

2	12	100	CUPCAKE de excelente qualidade com cobertura. Sabores conforme solicitação. Tamanho unitário aproximado de 100g cada.	KG	NÃO	62,50	6.250,00
2	13	75	DOCES ESPECIAIS - tipo caseiro, feito à base de leite condensado (sabores diversos: bombom de uva e morango, olho de sogra, ninho com nutela e bombom de damasco)	KG	NÃO	187,50	14.062,50
2	14	120	EMPADINHA DE FRANGO desfiado assada. Tamanho aproximado de 100g cada unidade. Confeccionada com ingredientes de primeira qualidade.	KG	NÃO	82,50	9.900,00
2	15	70	ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO, frito, de primeira qualidade.	KG	NÃO	40,50	2.835,00
2	16	60	ENROLADINHO DE SALSICHA com massa de pastel, frito e crocante, de primeira qualidade.	KG	sim	49,50	2.970,00
2	17	120	ESFIHA macia recheada com carne de gado moída, pesando aproximadamente 100g cada unidade. Ingredientes para massa: Trigo, leite, ovos, margarina, sal, açúcar, água e fermento. Ingredientes para recheio: Carne moída de 2ª, óleo de soja, alho, cebola, tempero verde e sal. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	KG	Sim	84,00	10.080,00
2	18	120	"GROSTOLI DOCE, pequeno, macio, com açúcar e canela em pó. Embalagem com 500 g. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade."	KG	NÃO	29,35	3.522,00
2	19	50	GROSTOLI SALGADO. Embalagem com 500 g. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade.	KG	NÃO	32,50	1.625,00
2	20	100	KIBE ASSADO. Ingredientes: Carne moída de 2ª, trigo para kibe, hortelã, pimenta síria e sal. Formato conforme solicitação, que poderá ser tipo torta (pedaços) ou bolinho.	KG	NÃO	62,00	6.200,00
2	21	100	KIBE FRITO Ingredientes: Carne moída de 2ª, trigo para kibe, hortelã, pimenta síria e sal. Tamanho para festa.	KG	NÃO	52,50	5.250,00
2	22	70	MASSA DE PASTEL refrigerada (tamanho da lâmina deverá conter aproximadamente 25 gramas). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente até 1 kg, contendo os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de validade e informações nutricionais.	KG	NÃO	19,25	1.347,50
2	23	60	MASSA PARA MINI PIZZA (massa fina), pré-assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento gelado e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes.	KG	NÃO	19,25	1.155,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			Tamanho e quantidade de acordo com solicitação. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.				
2	24	100	MINI CROISSANT, DOCE OU SALGADO assado. Massa folheada de primeira qualidade.	KG	NÃO	87,50	8.750,00
2	25	25	MINI PÉ DE MOLEQUE de primeira qualidade. Ingredientes: amendoim e açúcar mascavo.	KG	NÃO	95,00	2.375,00
2	26	90	MINI PIZZA – ASSADA – Massa fina, macia bem assada sem aspecto de queimada, disco de aproximadamente 10 cm com 0,5 cm de espessura, sabores: 1- Molho de tomate, carne moída, queijo, tomate e orégano. 2- Molho de tomate, frango desfiado e refogado, requeijão, milho e tomate em rodela e orégano. 3- Molho de Tomate, presunto, mussarela, tomate e orégano.	KG	NÃO	65,00	5.850,00
2	27	120	NEGA MALUCA, massa caseira de chocolate com cobertura de chocolate e granulado de chocolate. Deverão ser utilizados ingredientes de 1ª qualidade.	KG	NÃO	41,00	4.920,00
2	28	50	PALITINHO frito temperado com ervas, crocante, cor dourado após frito, de primeira qualidade.	KG	NÃO	38,50	1.925,00
2	29	70	PÃO DE FORMA: tipo tradicional, superfície lisa, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, embalado em saco plástico atóxico. Pacote com 450 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	NÃO	8,85	619,50
2	30	30	PÃO DE MEL ARTESANAL: massa de pão de mel, recheado com brigadeiro e coberto com chocolate com ingredientes de primeira qualidade, cada unidade deverá pesar em média 65 gramas, embalados um a um quando solicitado.	KG	sim	97,50	2.925,00
2	31	180	PÃO DE QUEIJO caseiro assado, cada unidade deverá pesar aproximadamente 80g. Ingredientes: Fécula de mandioca, óleo vegetal, leite, queijo, ovos e sal.	KG	sim	31,65	5.697,00
2	32	250	PÃO FRANCÊS fresco, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo integral, fermento biológico fresco, açúcar refinado, gordura, sal e água. Reposição do produto: no caso de pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	KG	NÃO	13,35	3.337,50
2	33	150	"PÃO PARA CACHORRO QUENTE pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, margarina vegetal, sal, açúcar, ovos, água e fermento. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características	KG	NÃO	19,90	2.985,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORAD				
2	34	80	PASTEL ASSADO macio recheado com carne de gado moída ou peito de frango desfiado, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado. Ingredientes para massa: Trigo, leite, ovos, margarina, sal, açúcar, água e fermento. Ingredientes para recheio: Carne moída de 2ª ou frango, óleo de soja, alho, cebola, tempero verde e sal. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	KG	sim	87,00	6.960,00
2	35	300	PASTEL FRITO na hora, massa cor dourada após frito, (pizza, frango, carne moída, presunto e queijo). O recheio de carne moída deverá ser com a carne sem molho.	KG	NÃO	51,65	15.495,00
2	36	150	RISÓLIS frito com recheio de frango desfiado ou carne moída com aproximadamente 30 gramas cada unidade.	KG	NÃO	43,50	6.525,00
2	37	150	SALGADO - COXINHA – Massa cozida sem grumos, saborosa, recheio úmido de frango desfiado e refogado – tamanho para festa. Entregar frita, massa cor dourada após frita.	KG	NÃO	44,35	6.652,50
2	38	90	SALGADO - CROQUETE - Formato cilíndrico, empanado e frito em óleo novo (sem cheiro e sabor de ranço), macio e úmido por dentro e com uma crosta crocante. - Croquete de carne ou frango. - Tamanho tipo festa.	KG	NÃO	44,35	3.991,50
2	39	250	SANDUÍCHE NATURAL: pão tipo brioche, alface, tomate e frango desfiado.	KG	sim	44,00	11.000,00
2	40	100	SANDUÍCHE: pão francês integral, 1 fatia de queijo e 1 fatia de presunto de boa qualidade.	KG	NÃO	44,00	4.400,00
2	41	150	SONHO ASSADO RECHEADO sabor doce de leite ou goiabada, cada unidade deverá ser padrão, pesando em média 60 gramas.	KG	NÃO	41,50	6.225,00
2	42	150	TORTA SALGADA de carne moída. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, óleo fermento, sal, carne moída de 2ª, tempero verde, queijo e tomate.	KG	sim	44,65	6.697,50

Disposições Complementares sobre as Propostas:

Justificativa: O presente certame para aquisição dos itens acima mencionados se faz necessário para a manutenção das atividades vinculadas a programas sociais, além do fornecimento de lanches nos eventos, cursos, reuniões e eventos promovidos pela Secretaria Solicitante.

01 – Apresentar somente cotações de produtos que atendam as especificações mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

02 – A contratada deverá realizar a entrega, no prazo estipulado no item 6.4 e 6.4.1 deste edital, após a emissão da ordem de compra.



03 – Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, o Pregoeiro, juntamente com a Administração Municipal analisará e julgará somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

04 – Caso a empresa não apresente MARCA na cotação dos itens acima, a mesma será desclassificada no referido item.

05 – É dever da contratada, prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;

06 – No ato da entrega, se algum produto estiver com a embalagem violada ou danificada, será realizado a devolução e substituição imediata do produto.

07 – A contratada deverá fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

08 – os produtos deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma da Secretaria Solicitante/Secretaria Municipal de Assistência Social, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura da Comissão Especial de Recebimento que será criada especialmente para esta licitação.

09 - Condições de entrega:

09.1 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o fornecimento dos itens, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

09.2 Para recebimento de demandas e para entregas, a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento telefônico e pela Internet (por e-mail e/ou chat) no horário comercial (de segunda a sexta-feira de 8:00 às 17:00h), e atendimento excepcional fora do horário comercial, sem custo complementar para o CONTRATANTE, por meio de contato indicado pela CONTRATADA.

09.3 A CONTRATADA não poderá alterar os itens, salvo motivo de força maior ou caso fortuito e mediante solicitação prévia ao CONTRATANTE que irá avaliar e, desde que não haja impacto no preço, nas características, na qualidade e na pontualidade do fornecimento, poderá, a seu critério, autorizar a alteração solicitada.

09.3.1 Essa solicitação de alteração deverá ocorrer no mínimo 8 (oito) horas antes da entrega.

09.3.2 Entende-se por “motivo de força maior ou caso fortuito”: ocorrência de fato inevitável, imprevisto e alheio à vontade do fornecedor.

09.4 A CONTRATADA deverá manter controle de qualidade e absoluta higiene no preparo, manipulação, armazenamento e transporte dos alimentos, adotando os procedimentos da RESOLUÇÃO N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

10 - MARCAS PRÉ-APROVADAS



10.1 As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante.

- a) Para os produtos (marcas) pré-aprovados nos itens acima citados, **não é necessário envio de amostras.**
- b) Para os itens que não contém marca pré-aprovada, deverá ser enviada a amostra para análise da equipe técnica.
- c) Para os itens que forem cotadas marcas diferentes das marcas pré-aprovadas, **caso solicitado**, deverá ser encaminhado amostra do produto para avaliação da equipe técnica, conforme item 8.17 do edital.

11- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- a) Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:
- b) **A entrega dos produtos NÃO PERECÍVEIS deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação na Secretaria Municipal de Assistência Social**, contados do momento do recebimento da ordem de compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, de acordo com a Guia de recebimento e remessa e ou ordem de fornecimento, emitida pela Nutricionista responsável técnica da Secretaria Municipal de **Assistência Social**.
- c) A entrega dos gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** (panificação, carnes, frutas, verduras e legumes) será DIARIAMENTE diretamente no CRAS de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa e ou ordem de fornecimento emitida pela Nutricionista responsável técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS ou nos locais de atendimento do Clube dos Idosos de segunda a sábado.
- d) **DO RECEBIMENTO:** os PERECÍVEIS devem cumprir os seguintes critérios de temperatura:
CONGELADOS: -18°C com tolerância de até -12°C;
REFRIGERADO: até 6°C com tolerância até 7°C, de acordo com a Portaria da CVS 6/99 de 10-03/1999.
- e) Os gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis que não estiverem de acordo com o descritivo e dentro do limite dos critérios de temperatura serão separados no ato do recebimento para troca imediata do mesmo.
- f) **DO TRANSPORTE:** Os gêneros alimentícios REFRIGERADOS deverão ser transportados em caixas térmicas.
- g) Os prazos de que tratam o item 11 alínea "a" e "c" poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



- h) As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

12. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS, DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA:

- a. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma na sua totalidade sem ônus de entrega nos locais indicados.
- b. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria de Assistência Social, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.
- c. De acordo com as solicitações da Secretaria de Assistência Social, as entregas deverão ser realizadas **na** Secretaria de Assistência Social, e ou conforme endereço determinado na Ordem de Compra.
- d. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(documento optativo)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 20...

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida ou nos termos do item 9.3 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO:.....
CNPJ:.....
FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 094/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20...

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20...

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO..... CNPJ:.....
FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 094/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20...

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO VI
modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 20...

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Processo nº. xxx/20xx - Pregão Presencial nº xx/20xx, promovido pela Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, comprometo-se, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

-----, ----- de ----- de 2021.

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

DOCUMENTO PERTINENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

ANEXO VIII

Requisição de Compras/Serviços nº

Solicitante: Nome do Secretário

Ata: ... Ano: Modalidade: Ano: Licitação: Homologação: dd/mm/aaaa

Fornecedor: CPF/CNPJ: Endereço: Bairro: Nº: CEP:

Cidade: UF:

Objeto:.....

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	P.Unitario	Total
.....

Departamento:

Local da entrega:

Prazo de entrega:.....

Finalidade:.....

.....
Secretário Municipal

Previsão orçamentária

Órgão: Secretaria Municipal de

Unidade: Gabinete do Secretário.....

Programa:

Projeto/Atividade:

Despesa:

Fonte Recursos:

Recebido: __/__/____

Empresa

Gilvane Hoffmann
Contador

Saudade do Iguaçu – Paraná, dd/mm/aaaa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022
ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO Nº

ID ATA Nº

PROCESSO Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022- VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro – Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal XXX, portador do CPF nº XXXX e do RG nº XXX, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 034/2020 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022, homologada em ... de de 20..., RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros alimentícios e de panificação para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na realização de cursos, fornecimento de lanches nos encontros com famílias referenciadas ao CRAS, crianças, adolescentes, gestantes e idosos, bem como para realização das oficinas, reuniões e eventos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sob edital n.º 094/2022, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4 DOS PREÇOS REGISTRADOS



4.1 Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: CNPJ Nº
situada a, nº, município de, Bairro: CEP: Estado:.....
Telefone:.....e-mail:..... representante legal:.....

lote 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R\$

5. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 094/2022, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3- O Município de Saudade do Iguaçu não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

5.6. **Prazo de entrega:** Os produtos **NÃO PERECÍVEIS** deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma da Secretaria Solicitante/Secretaria Municipal de Assistência Social, no almoxarifado da prefeitura no prazo de **até 05 (cinco)** dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura da Comissão Especial de Recebimento que será criada especialmente para esta licitação.



5.6.1 A entrega dos gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** (panificação, carnes, frutas, verduras e legumes) será DIARIAMENTE diretamente no CRAS de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa e ou ordem de fornecimento emitida pela Nutricionista responsável técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS ou nos locais de atendimento do Clube dos Idosos de segunda a sábado.

5.7. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento de Administração – Setor de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega, conforme entrega efetuada no mês anterior mediante apresentação da Nota Fiscal vistada pelo Secretário responsável, sendo em depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

6.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade referente ao FGTS e CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

6.3 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

6.4 Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

6.5 A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 6.4, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6 O prazo de que trata o item **6.4** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.7 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.8 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2022/2023.

6.10 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme



necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **Anexo I**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 094/2022.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 094/2022.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;

c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;

d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;

f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;



g)-comportar-se de modo inidôneo;

h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

a)- advertência;

b)- multa moratória de 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso;

c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete ao Diretor do Departamento de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao Diretor do Departamento de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.1, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.



10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

11.2 - O presente contrato terá como gestor xxxx, brasileiro, maior, capaz, Secretario Municipal, inscrito no CPF/MF sob nº xxxx residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor XXXXX, CPF nº XXXX o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na presente ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

11.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13. DA PUBLICIDADE



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

13.1. O(s) preço(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Edital nº. 094/2022 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

14.3. Poderá ocorrer a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, .. de de 20.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

EMPRESA:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO X

DECRETO Nº 034/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 53, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 18 e o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, o inciso II do *caput* e o § 3º do art. 15 e os arts. 115 e 118 da Lei nº 8.666/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu, o Sistema de Registro de Preços – SRP, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição remunerada de bens, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, e para a contratação de serviços pela administração pública municipal.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666./93 e neste Decreto.

Art. 2º O Sistema de Registro de Preços destina-se à seleção da melhor proposta de preço a ser utilizado pelo Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 3º O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.

Art. 4º A licitação para o registro de preços será realizada nas modalidades de Concorrência, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 5º Caberão, exclusivamente, a Divisão de Compras, Licitação e Secretarias do Município de Saudade do Iguaçu o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços.

Art. 6º Caberá, também, ao Departamento referido no artigo anterior realizar o procedimento licitatório a que se refere o artigo 4º deste Decreto, ficando a operacionalização do Sistema de



Registro de Preços a cargo da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Lei nº 8.666/93, ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída na forma da Lei, conforme o caso.

Art. 7º As Ordens de Compra oriundas dos preços registrados, visando à aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns pelo Município de Saudade do Iguaçu, serão emitidas pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 8º A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que possam acarretar o cancelamento do preço registrado, além das hipóteses de poderem ser previstas exatamente as quantidades necessárias para o período.

Art. 9º Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.

§ 1º A administração municipal poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

§ 2º A administração municipal poderá, também, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convocar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo mesmo, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a administração.

Art. 10 A administração municipal, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

Art. 11 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Art. 12 O prazo máximo de validade do registro de preços será de até (12) doze meses.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



§ 2º O prazo de execução dos contratos ou ordens de compra decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 13 O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;

b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 14 Os preços registrados poderão ser revistos na forma e nas condições constantes no edital, cabendo a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços.

Parágrafo único. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 15 Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da administração.

Art. 16 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

Parágrafo único. A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Chefe da Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

Art. 17 O edital de licitação conterá as demais exigências e condições complementares às fixadas neste Decreto.

Art. 18 Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 009/2007 de 05 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 02 de março de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 2061 ANO IX DE 04/03/2020
Pagina nº66-72
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ANEXO XI

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

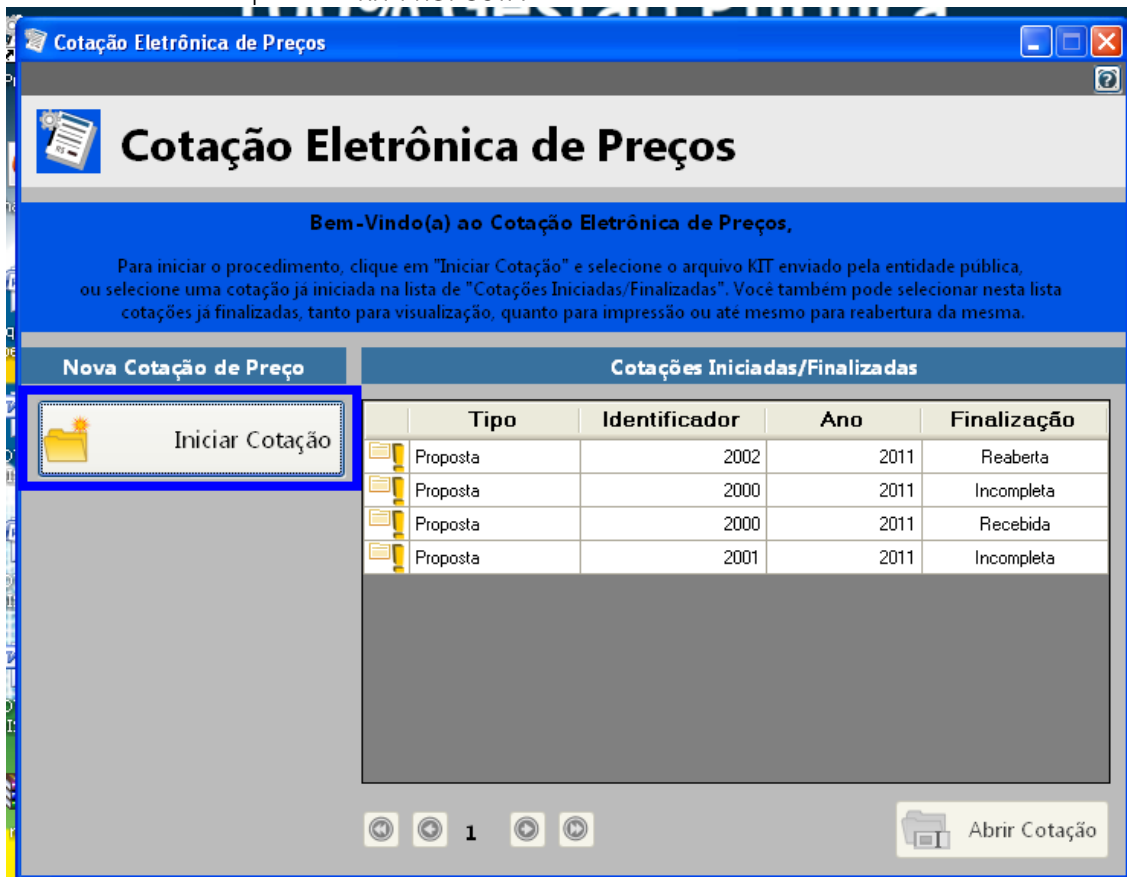
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA



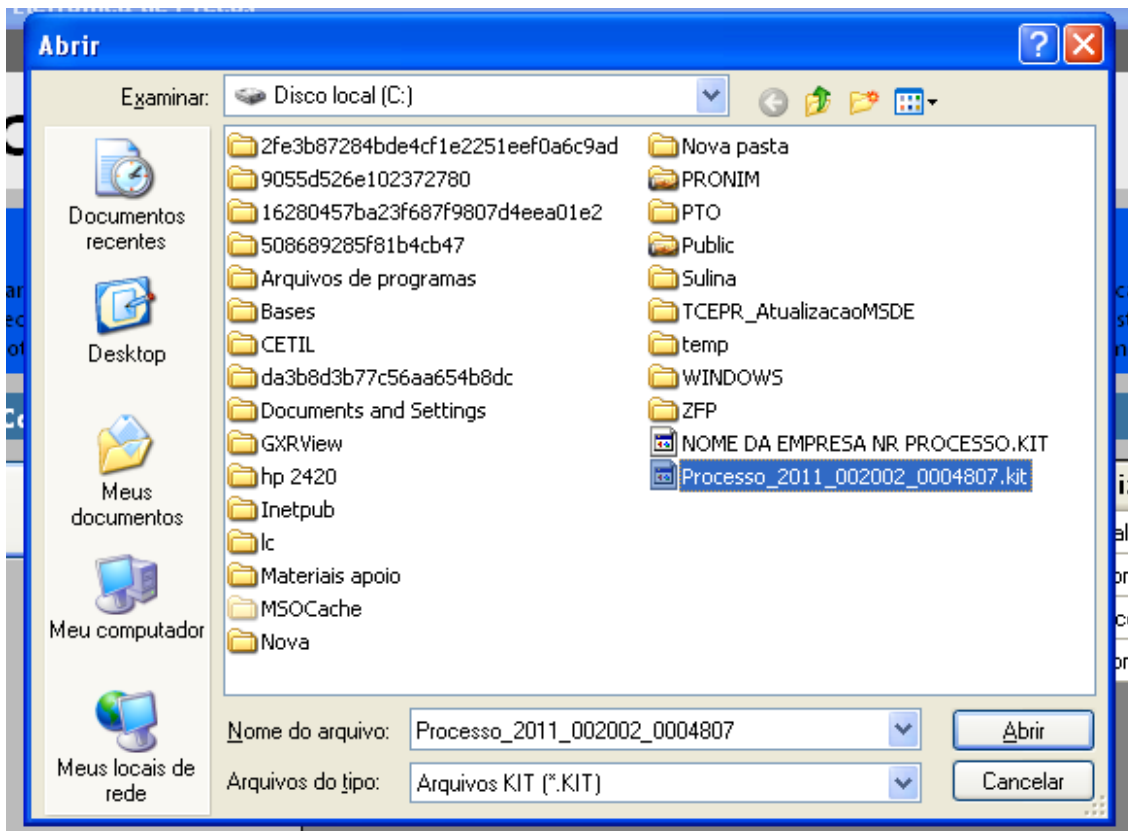
- Selecione a opção “iniciar cotação”



Município de Saudade do Iguaçu

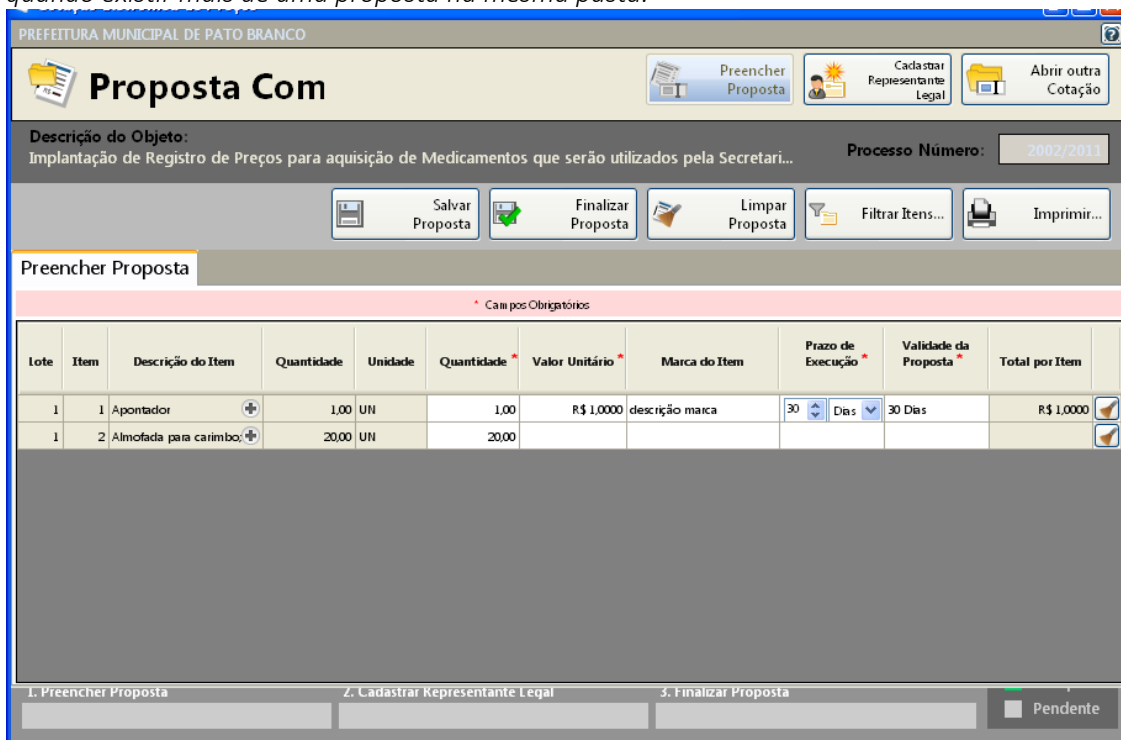
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

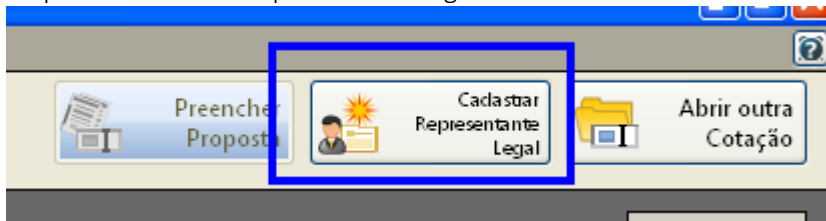
- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.



3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

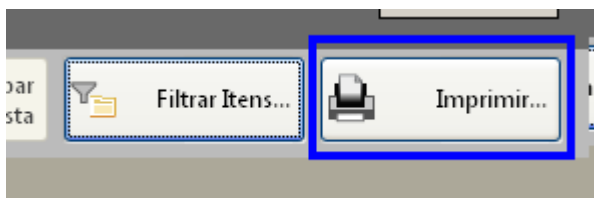
Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

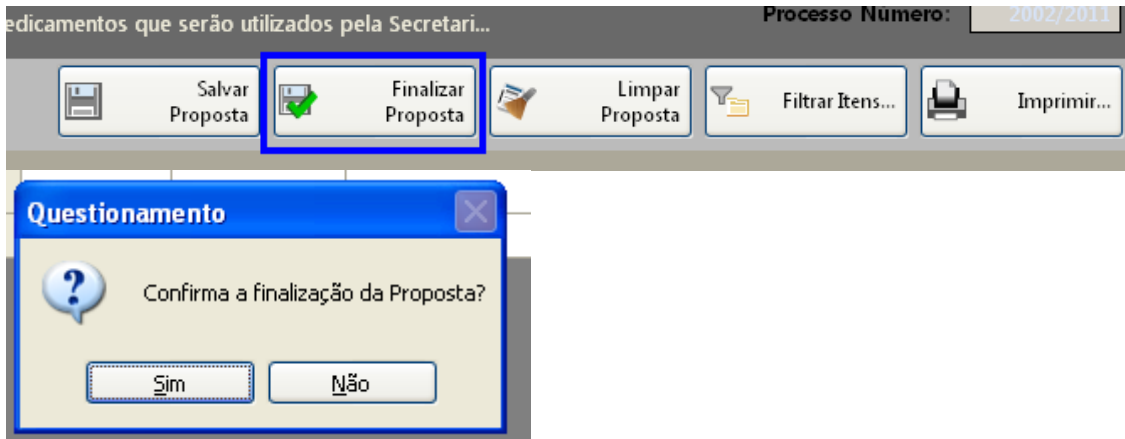
4º PASSO: IMPRESSÃO



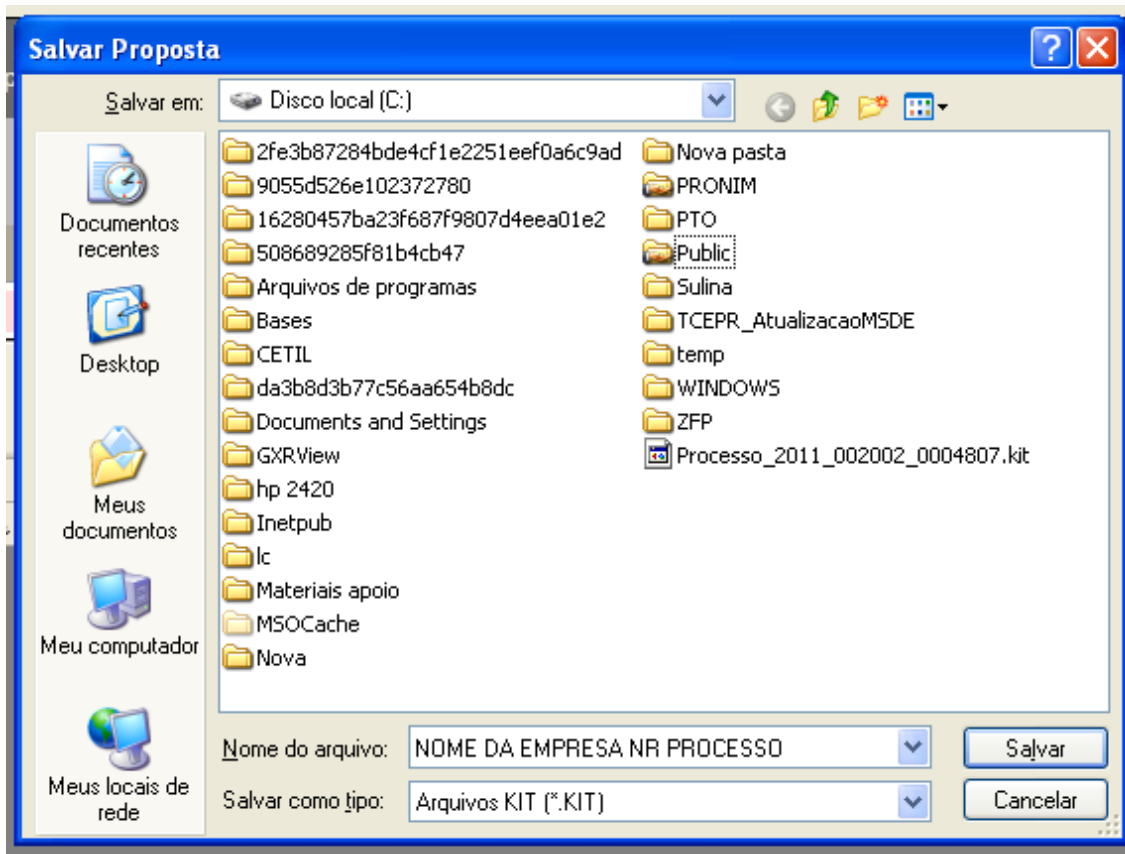
- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

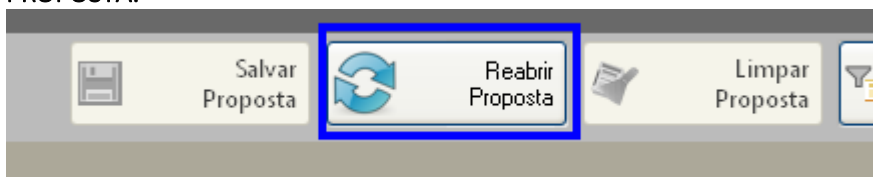


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

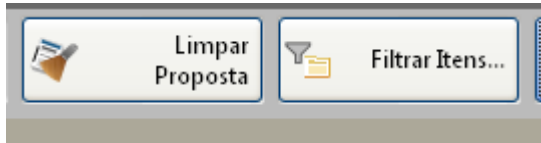


Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.



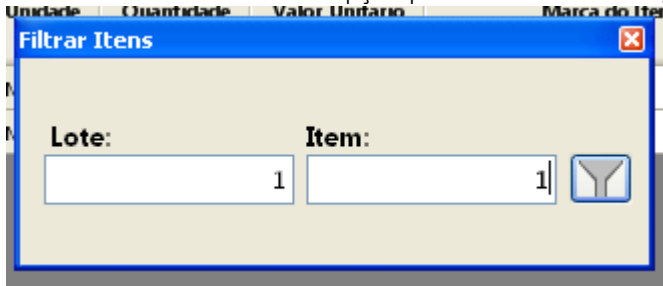
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:





RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022
PROCESSO N.º 153/2022

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 22 de novembro de 2022.